

pes de Leão, o qual mas participou também; e porque sem embargo daquele honrado ofeçial se achar recentido de que vm.^{ca} estando naquela Vila, na Semana Santa lhe não falou em a dependencia de se embolsar do produto da Mulata Leonor, me protesta o pronto inbolso a vista de legitimos documentos, porque se legitime a referida divida, parece não resta para concluzão deste negocio mais do que apresentarlhos vm.^{ca}.

João da Costa aqui me apresentou todo o requerimento de vm.^{ca} e devo segurarlhe, que me não pude dispensar de deferirlhe, como a vm.^{ca} seria constante, por me persoadir aque se o fizece de outra forma, faltaria a rectidão com que dezejo admenistrar a Justissa. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor da Vila de Taubaté

Bento Lopes de Leam

Nesta mesma ocazião respondo a carta do Sargento Mor Jozé Galvão de França em que me tinha remetido as cartas que vm.^{ca} lhe escreveo, e de que recebi incluza na de vm.^{ca} de 19 de Abril as copias, e lhe seguro segundo o que vm.^{ca} me fas na sua, que logo que ele apresente a vm.^{ca} legitimos documentos por onde se legalize ser credor ao valor da mulata Leonor, nenhua duvida vm.^{ca} tem em o embolsar do que se lhe dever, persuadido a que vm.^{ca} assim o fará e acabaremos os subterfugios com que se pertendem condecorar as absolutas dezenvolturas daquela mulata.

Persuadace vm.^{ca} do muito que estimarei ter ocazião de agradalo, e a certeza de que logra a melhor saude, deichando-me obrigado as expressoens com que me segura os seus dezejos que tenho por sinceros. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 5 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

O P.^o M.^o Fr. Manoel do Livramento Religioso de São Fran.^{co} se acha nessa Vila, em caza de huns Irmaons, ou pa-



rentes seus, e como athé agora tem vivido disperso da sua Religião valendose do indulto de huns pasaportes que a tempos obteve de S. Mag.^o e do seu General alguaz licenças, o que tudo deve ser abollido segundo as circunstancias e justos motivos, que me representa o seu Provincial, rogandome o auxillie, p.^o ganhar esta alma para Deos: Ordeno a vm.^o que debaixo de todo o segredo, e com a mayor cautela e vegilancia observe aquele Religiozo, e ao tempo de sahir desse Porto a primeira embarcação para o Rio de Janeiro o meta nela recomendando-o muito ao M.^o quem fará passar recibo de estar entregue dele, e o conduza ao seu Mosteiro do Rio de Janeiro a entregar ao seu Provincial, e na sua auzencia ao Guardião do mesmo, de que cobrará recibo para resgatar o que a vm.^o deixar, e serme presente a efectiva execução desta deligencia, que dou a vm.^o por muito recomendada, bem entendido que se fará todo o possivel p.^o ser conduzido o referido Religiozo e com toda a decencia; e no cazo deste abuzar desta deve hir como prezo não obemetindo nenhuma deligencia para que se efectue. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 8 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel Paulino Ayres
de Aguirre Sorocaba**

Constame que nos Campos da Faxina se acha hum Religiozo Franciscano chamado Fr: Francisco da Piedade do Convento da Conceição com hua Boyada, e alguns animaes, que esquecido totalmente do seu dever, se tem entranhado pelos Campos geraes, e destritos mais longes, para viver com mais liberdade; e porque hé do Servisso de D.^o, de S. Mag.^o e Credito de Sua Religião evitar a postazia daquele Religiozo; ordeno a vm.^o que examinando com a mayor cautela cuidado e vegilancia onde se acha o dito P.^o Fr. Francisco da Piedade vm.^o o prenda, e mo remeta seguro a entregar no Seu Convento desta Cidade a minha ordem, bem entendido, que em tudo o que for possivel, e senão aroque as deligencias se tratará com toda a decencia de Sacerdote.

Quanto a Boyada, e animaes vm.^o mandará tomar conta dela por hum homem da satisfação, para ser conduzida para os campos dessa Vila athé que se ache comprador; no cazo de

